



KOLF ENGENHARIA

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

07.555.412.0001-37

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ: 07.555.412/0001-37, por meio de seu Engenheiro Eletricista GABRIEL GIONGO COLFERAI, CPF: 067.621.029-56, vem esclarecer ao Município de Planalto – PR, questionamento realizado pela empresa “Eletro Possan”, em relação a precificação de postes de projeto elaborado por esta empresa.

Seguem questionamentos efetuados pela empresa e suas respectivas respostas:

1º - Para esta altura não é possível produzir a Resistência de 600 daN, durante o transporte e movimentação o próprio peso do Poste irá danificá-lo, neste caso forneceríamos um poste de altura 27,00 metros, mas com uma resistência de 1500 daN.

Em relação a esta solicitação, entendo que um poste de 27,00m com resistência de 1500 daN é tecnicamente superior a um poste com resistência de 600 daN, poderia ser aceito sem problema algum (obviamente que eventuais diferenças de custo devem ser suportadas pelo fornecedor).

2º - O preço expresso na planilha orçamentária corresponde ao valor unitário do peso (KG) a cada 1.000kg, ou seja, o poste equivale a 3.390kg, logo o valor unitário do (KG) é de R\$ 9.936,68, assim, o valor unitário do Poste tem um custo de R\$ 33.691,50. Desta forma, nos encontramos impedidos em ofertar o produto da licitação em questão, pois assumiríamos um compromisso onde a parte contratada arcaria com um prejuízo incalculável.

Em relação a esta solicitação entendo que o proponente não observou a documentação anexa ao processo licitatório pois está claro na planilha de itens anexa ao processo licitatório (arquivo “integra processo licitatório”, página 70, publicado no portal da transparência do município) que o poste é pago por UNIDADE e Não por PESO, conforme cópia de trecho da planilha apresentada a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Poste	Unidade	4	7.872,30	31.489,20

Na sequência o proponente solicita ainda saber qual fora o método de precificação aplicado, pois bem isto também se encontra planilha orçamentária anexa ao processo licitatório (arquivo “integra processo licitatório”, página 46 a 68), publicado no portal da transparência do município, conforme cópia de trecho da planilha apresentada a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Poste	Unidade	1	11.114,00	11.114,00



KOLF ENGENHARIA

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

07.555.412.0001-37

Tendo sido feita uma composição com itens da tabela SINAPI e tabela ORSE (ambas oficiais) contemplando: serviço de assentamento, engastamento da base com concreto, e 2,5 unidades de poste de 11 metros para corresponder ao poste de 27 metros.

Entendo que não houve erro na precificação dos postes, mas sim erro por parte do proponente em não realizar pesquisa de preços antes de participar do processo licitatório, como o mesmo coloca em sua peça: "... o licitante não observou o preço para levantar os custos antes da licitação ...".

Entendo também que o poste fora especificado corretamente, sendo suficiente uma resistência de 600daN no topo para suportar o peso dos refletores e a força do vento sobre eles.

Por fim do ponto de vista técnico entendo que se o proponente não terá condições de manter sua proposta o melhor para a municipalidade é acatar o pedido de desistência evitando assim abandono de obra, e outros problemas.

Assinado de forma digital
por GABRIEL GIONGO
COLFERAI:06762102956
Dados: 2023.01.20 14:08:32
-03'00'

Gabriel Giongo Colferai